

Pedro Paulo, nº 555, Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716, representada pelo Sr. ANTÔNIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 053/2020-SEINF. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ESTALADA SOBRE O RIO ACARAÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO: 03. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe sobre a competência da SEINF, bem como no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 053/2020-SEINF, e considerando a Portaria nº 105/2019-SEINF, que regula os prazos para a entrega de medições de obras e serviços de engenharia e os respectivos documentos anexos obrigatórios, vem, perante V. Sras., inicialmente informar que foram revistos e aceitos pelo setor técnico desta SEINF os serviços de aterro, perfuração de estaca raiz na rocha e armadura, serviços estes apresentados pela empresa notificada no pedido de aditivo, por fim vem NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE, para que: 1) Que no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, sob pena desta Secretaria formalizar processo de apuração de eventual descumprimento do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis; 2) Que no prazo impostergável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, apresente novo cronograma de execução, de acordo com o primeiro termo aditivo de valor acordado entre as partes, mantendo o mesmo prazo de execução anteriormente pactuado. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, inclusive a rescisão contratual, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 21 de outubro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 15/10/2020 e findando no dia 29/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 06/11/2020 e findando no dia 05/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13(TREZE) ESPAÇOS JARDINS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE-LOTE 01”. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representada por ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 15/10/2020 e findando no dia 29/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 06/11/2020 e findando no dia 05/01/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13(TREZE) ESPAÇOS JARDINS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE-LOTE 02”. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2018 - Processo nº P130713/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA., CNPJ nº 41.634.619/0001-35, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 26/10/2020 e findando no dia 24/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 22/01/2021 e findando no dia

22/04/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADUTORA DO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL”. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Elivar Araújo - Representante da CONSTRUTORA E & J LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 - Processo nº: P128876/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada por LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2018. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 02/10/2020 e findando no dia 30/01/2021 VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 20/11/2020 e findando no dia 20/03/2021, para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA JUNTO AO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA, EM SOBRAL-CE”. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-SEINF - Processo nº: P130497/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 045/2019. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE”. VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 11.903,74 (onze mil novecentos e três reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 7,45% (sete vírgula quarenta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 17.932,86 (dezesete mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 11,22% (onze vírgula vinte e dois por cento) do valor do Contrato, e R\$ 6.029,12 (seis mil vinte e nove reais e doze centavos) de supressão, correspondente a 3,77% (três vírgula sessenta e sete por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70. OBJETO: Apostilamento ao Contrato Nº 041/2018, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO BAIRRO DOM EXPEDITO EM SOBRAL/CE”, tendo em vista o reajuste anual constante na cláusula quinta do contrato administrativo, e em conformidade ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, adotando-se os índices do INCC - Índice Nacional da Construção Civil, no qual reajusta-se o valor de R\$ 99.706,55 (noventa e nove mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo nº P117701/2020, Relatório de Análise de Apostilamento e Planilha de Reajuste formulada pela Gerência de Fiscalização de Obras e Edificações, área técnica da SEINF e parecer jurídico. Sobral, 15 de outubro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 2018190601/2018 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu